



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

LEI 143/2000

EMENTA: Denomina-se de Rua Frei Mário, uma das novas artérias desse Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Frei Mário, uma das novas artérias existentes neste Município.

Art. 2º- As despesas com a Implantação dessa lei, correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério, 17 de Novembro de 2000.


Antonio Valdi de França Sales
#PREFEITO#